

CAE CV - Rev.1		CORRESP. = igual + mais - menos p parte	CAE - CV		OBSERVAÇÕES
CODIGO	DESIGNAÇÃO		CODIGO	DESIGNAÇÃO	
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	=	01p	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	A p(parte) incluída em 01 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto a actividade de plantação e manutenção de jardins. A parte restante inclui-se em 81 da CAE CV Rev.1
011	Culturas temporárias	=	011p	Agricultura	A p (parte) incluída em 011 da CAE CV refere-se à culturas temporárias. A parte restante inclui-se em 012 da CAE CV Rev.1
0111	Cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas	=	0111p	Cerealicultura	A p (parte) incluída em 0111 da CAE CV refere-se à cerealicultura. A parte restante inclui-se em 0119 da CAE CV Rev.1
		+	0113p	Cultura de tubérculos, raízes e leguminosas secas	A p (parte) incluída em 0113 da CAE CV refere-se à leguminosas secas. A parte restante inclui-se em 0113 da CAE CV Rev.1
		+	0119p	Culturas agrícolas, n.e.	A p (parte) incluída em 0119 da CAE CV refere-se a sementes oleaginosas. A parte restante inclui-se em 0119 da CAE CV Rev.1
0112	Cultura de cana-de-açúcar	=	0112	Cultura de cana-de-açúcar	
0113	Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos	=	0113p	Cultura de tubérculos, raízes e leguminosas secas	A p (parte) incluída em 0113 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito, excepto as leguminosas secas. A parte restante inclui-se em 0111 da CAE CV Rev.1
		+	0114p	Horticultura, especialidades hortícolas e produtos de viveiro	A p (parte) incluída em 0114 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto o cultivo de plantas, flores e sementes para flores. A parte restante inclui-se em 0129 e 0130 da CAE CV Rev.1
		+	0119p	Culturas agrícolas, n.e.	A p(parte) incluída em 0119 da CAE CV refere-se a raízes e tubérculos. A parte restante inclui-se em 0119 e 0129 da CAE CV Rev.1
0119	Outras culturas temporárias	=	0111p	Cerealicultura	A p(parte) incluída em 0111 da CAE CV refere-se a cultura de arroz. A parte restante inclui-se em 0111 da CAE CV Rev.1
		+	0119p	Culturas agrícolas, n.e.	A p(parte) incluída em 0119 da CAE CV refere-se a cultura de plantas. A parte restante inclui-se em 0113 e 0129 da CAE CV Rev.1
012	Cultura permanentes	=	011p	Agricultura	A p (parte) incluída em 011 da CAE CV refere-se à culturas permanentes. A parte restante inclui-se em 011 da CAE CV Rev.1
0121	Cultura de frutos tropicais e subtropicais	=	0115p	Cultura de frutos, de frutos de casca rija, de produtos destinados a preparação de bebidas e especiarias	A p (parte) incluída em 0115 da CAE CV refere-se à cultura de frutos tropicais e subtropicais. A parte restante inclui-se em 0122 e 0129 da CAE CV Rev.1

0122	Cultura de outros frutos (inclui casca rija)	=	0115p	Cultura de frutos, de frutos de casca rija, de produtos destinados a preparação de bebidas e especiarias	A p (parte) incluída em 0115 da CAE CV refere-se à cultura de outros frutos e frutos de casca rija (cocos, amêndoas, etc.). A parte restante inclui-se em 0121 e 0129 da CAE CV Rev.1
0129	Outras culturas permanentes	=	0114p	Horticultura, especialidades horticolas e produtos de viveiros	A p(parte) incluída em 0114 da CAE CV refere-se a cultura de arvores de borracha e de natal. A parte restante inclui-se em 0113 e 0130 da CAE CV Rev.1
		+	0115p	Cultura de frutos, de frutos de casca rija, de produtos destinados a preparação de bebidas e especiarias	A p(parte) incluída em 0115 da CAE CV refere-se a cultivo de produtos destinados a preparação de bebidas (chá, café, etc.). A parte restante inclui-se em 0121 e 0122 da CAE CV Rev.1
		+	0119p	Culturas agrícolas, n.e.	A p(parte) incluída em 0119 da CAE CV refere-se a produção de tabacos, algodão e plantas têxteis. A parte restante inclui-se em 0111, 0113 e 0119 da CAE CV Rev.1
013	Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros)	=	0114p	Horticultura, especialidades horticolas e produtos de viveiros	A p(parte) incluída em 0114 da CAE CV refere-se a produção de produtos de viveiros. A parte restante inclui-se em 0113, 0129 da CAE CV Rev.1
014	Produção animal	=	012	Produção animal	
0141	Bovinicultura	=	0121	Bovinicultura	
0142	Criação de gado cavalari, asinino e muar	=	0124	Criação de gado cavalari, asinino e muar	
0143	Ovinicultura	=	0122	Ovinicultura	
0144	Caprinicultura	=	0123	Caprinicultura	
0145	Suinicultura	=	0125	Suinicultura	
0146	Avicultura	=	0126	Avicultura	
0149	Outra produção animal	=	0129	Outra produção animal	
0150	Produção agrícola e animal associadas	=	0130	Produção agrícola e animal associadas	
016	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária	=	014	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária	
0161	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	=	0141p	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	A p(parte) incluída em 0141 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto a preparação de produtos para o mercado e plantação e manutenção de jardins. A parte restante inclui-se em 0163, 8130 da CAE CV Rev.1
0162	Actividade dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	=	0142	Actividade dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	
0163	Actividades de preparação de produtos agrícolas para a venda e tratamento de sementes para propagação	=	0119p	Culturas agrícolas, n.e.	A p(parte) incluída em 0119 da CAE CV refere-se a tratamento de sementes para propagação. A parte restante inclui-se em 0111, 0113, 0119 e 0129 da CAE CV Rev.1
		+	0141p	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	A p(parte) incluída em 0141 da CAE CV refere-se a preparação de produtos agrícolas para venda. A parte restante inclui-se em 0161 e 8130 da CAE CV Rev.1
0170	Caça, repovoamento cinergético e actividades dos serviços relacionados	=	015 0150	Caça, repovoamento cinergético e actividades dos serviços relacionados	
02	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços	=	02	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços	

	relacionados				
		+	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se a actividades de consultoria em gestão fornecida por silvicultores. A parte restante inclui-se em 69, 71, 73, 74, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
0210	Silvicultura e outras actividades florestais	=	0200p	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	A p(parte) incluída em 0200 da CAE CV refere-se a actividade de silvicultura e outras actividades florestais. A parte restante inclui-se em 0220, 0230 e 0240 da CAE CV Rev.1
0220	Exploração florestal	=	0200p	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	A p(parte) incluída em 0200 da CAE CV refere-se a actividade de exploração florestal. A parte restante inclui-se em 0210, 0230 e 0240 da CAE CV Rev.1
0230	Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira	=	0200p	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	A p(parte) incluída em 0200 da CAE CV refere-se a actividade de extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais. A parte restante inclui-se em 0210, 0220 e 0240 da CAE CV Rev.1
0240	Actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal	=	0200p	Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	A p(parte) incluída em 0200 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal. A parte restante inclui-se em 0210, 0220 e 0230 da CAE CV Rev.1
		+	7414p	Actividades de consultoria para os negócios e gestão	A p(parte) incluída em 7414 da CAE CV refere-se a actividade de consultoria em gestão fornecida por silvicultores. A parte restante inclui-se em 7010 e 7020 da CAE CV Rev.1
03	Pesca e aquacultura	=	05	Pesca aquacultura e actividade dos serviços relacionados	
0310	Pesca	=	0501	Pesca e actividade dos serviços relacionados	
0320	Aquacultura	=	0502	Aquacultura e actividade dos serviços relacionados	
05	Extracção de hulha e linhite	=	10p	Extracção de hulha, linhite e turfa	A p(parte) incluída em 10 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a extracção e aglomeração de turfa e actividades relacionadas com a extracção de hulha e linhite. A parte restante inclui-se em 09 e 19 da CAE CV Rev.1
0510	Extracção de hulha	=	1010p	Extracção e aglomeração de hulha	A p(parte) incluída em 1010 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades relacionadas com a extracção de hulha. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0520	Extracção de linhite	=	1020p	Extracção e aglomeração de linhite	A p(parte) incluída em 1020 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades relacionadas com a extracção de linhite. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
06	Extracção de petróleo bruto e gás natural	=	11p	Extracção de petróleo bruto, gás natural e actividades dos serviços relacionados, excepto a prospecção	A p(parte) incluída em 11 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades relacionadas com a petróleo bruto e gás natural. A parte restante

0610	Extracção de petróleo bruto	=	1110p	Extracção de petróleo bruto e gás natural	A p(parte) incluída em 1110 da CAE CV refere-se a extracção de petróleo bruto. A parte restante inclui-se em 0620 da CAE CV Rev.1
0620	Extracção de gás natural	=	1110p	Extracção de petróleo bruto e gás natural	A p(parte) incluída em 1110 da CAE CV refere-se a extracção de gás natural. A parte restante inclui-se em 0610 da CAE CV Rev.1
07	Extracção e preparação de minérios metálicos	=	13p	Extracção e preparação de minérios metálicos	A p(parte) incluída em 13 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com extracção de minérios metálicos. A parte restante inclui-se em 09 da CAE CV Rev.1
0710	Extracção e preparação de minérios de ferro	=	1310p	Extracção e preparação de minérios de ferro	A p(parte) incluída em 1310 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com extracção de minérios de ferro. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0720	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos	=	1200p	Extracção de minérios de urânio e de tório	A p(parte) incluída em 1200 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com extracção de minérios de urânio e de tório. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
		+	1320p	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório	A p(parte) incluída em 1320 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com extracção de minérios metálicos não ferrosos. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
08	Outras indústrias extractivas	=	14p	Outras indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 14 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados. A parte restante inclui-se em 09 da CAE CV Rev.1
081	Extracção de pedra, areia e argilas	=	141	Extracção de pedra, areia e argilas	
0811	Extracção de pedra	=	1411p	Extracção de pedra	A p(parte) incluída em 1411 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de pedra. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0812	Extracção de calcário e cré	=	1412p	Extracção de calcário e cré	A p(parte) incluída em 1412 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de calcário e cré. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0813	Extracção de gesso	=	1413p	Extracção de gesso	A p(parte) incluída em 1413 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de gesso. A parte

					Extracção de gesso. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0814	Extracção de saibro, areia e pedra britada	=	1414p	Extracção de saibro, areia e pedra britada	A p(parte) incluída em 1414 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de saibro, areia e pedra britada. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0815	Extracção de argila e caulino	=	1415p	Extracção de argila e caulino	A p(parte) incluída em 1415 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de argila e caulino. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0816	Extracção de pozolana	=	1416p	Extracção de pozolana	A p(parte) incluída em 1416 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de pozolana. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
089	Outras indústrias extractivas n.e.	=	142	Outras indústrias extractivas n.e.	
0891	Extracção de sal	=	1421p	Extracção e refinação do sal	A p(parte) incluída em 1421 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção de sal. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
0899	Outras indústrias extractivas n.e.	=	1030p	Extracção e aglomeração de turfa	A p(parte) incluída em 1030 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com a extracção e aglomeração de turfa. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
		+	1429p	Outras indústrias extractivas, n.e.	A p(parte) incluída em 1429 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade dos serviços relacionados com outras indústrias extractivas n.e. A parte restante inclui-se em 0990 da CAE CV Rev.1
09	Actividades de serviços relacionados com as indústrias extractivas	=	11p	Extracção de petróleo, gás natural e actividades dos serviços relacionados, excepto a prospecção	A p(parte) incluída em 11 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção do petróleo bruto e gás natural. A parte restante inclui-se em 06 da CAE CV Rev.1
		+	14p	Outras indústrias extractivas	A p(parte) incluída em 14 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de pedra, calcário, cré, gesso, saibro, areia, pedra britada, argila, caulino, pozolana e sal. A parte restante inclui-se em 08 da CAE CV Rev.1
0910	Actividades dos serviços relacionados com a extracção de petróleo e gás, excepto a prospecção	=	1120	Actividades dos serviços relacionados com a exploração do petróleo e gás, excepto a prospecção	
0990	Outras actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractivas	=	1010p	Extracção e aglomeração de hulha	A p(parte) incluída em 1010 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de hulha. A parte restante inclui-se em 0510 da CAE CV Rev.1

+	1020p	Extracção e aglomeração de linhite	A p(parte) incluída em 1020 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de linhite. A parte restante inclui-se em 0520 da CAE CV Rev.1
+	1030p	Extracção e aglomeração de turfa	A p(parte) incluída em 1030 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de turfa. A parte restante inclui-se em 0899 da CAE CV Rev.1
+	1200p	Extracção de minérios de urânio e de tório	A p(parte) incluída em 1200 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de minérios de urânio e de tório. A parte restante inclui-se em 0720 da CAE CV Rev.1
+	1310p	Extracção e preparação de minérios de ferro	A p(parte) incluída em 1310 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de minérios de ferro. A parte restante inclui-se em 0710 da CAE CV Rev.1
+	1320p	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório	A p(parte) incluída em 1320 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de minérios não ferrosos. A parte restante inclui-se em 0720 da CAE CV Rev.1
+	1411p	Extracção de pedra	A p(parte) incluída em 1411 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de pedra. A parte restante inclui-se em 0811 da CAE CV Rev.1
+	1412p	Extracção de calcário e cré	A p(parte) incluída em 1412 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de calcário e cré. A parte restante inclui-se em 0812 da CAE CV Rev.1
+	1413p	Extracção de gesso	A p(parte) incluída em 1413 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de gesso. A parte restante inclui-se em 0813 da CAE CV Rev.1
+	1414p	Extracção de saibro, areia e pedra britada	A p(parte) incluída em 1414 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de saibro, areia e pedra britada. A parte restante inclui-se em 0814 da CAE CV Rev.1
+	1415p	Extracção de argila e caulino	A p(parte) incluída em 1415 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de argila e caulino. A parte restante inclui-se em 0815 da CAE CV Rev.1
+	1416p	Extracção de pozolana	A p(parte) incluída em 1416 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de pozolana. A parte restante inclui-se em 0816 da CAE CV Rev.1
+	1421p	Extracção e refinação do sal	A p(parte) incluída em 1421 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com a extracção de sal. A parte restante inclui-se em 0891 da CAE CV Rev.1
+	1429p	Outras indústrias extractivas, n.e.	A p(parte) incluída em 1429 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços relacionados com outras indústrias extractivas n.e. A parte restante inclui-se em 0899 da CAE CV Rev.1

10	Indústrias alimentares	=	15p	Indústrias alimentares e das bebidas	A p(parte) incluída em 15 da CAE CV refere-se a actividade da indústria alimentares. A parte restante inclui-se em 11 e 20 da CAE CV Rev.1
1010	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos a base de carne	=	1511	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos a base de carne	
1020	Indústria transformadora da pesca e da aquacultura	=	1512	Transformação e conservação de peixe e de outros produtos da pesca e da aquacultura	
1030	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	=	1513	Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas	
1040	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	=	1514	Produção de óleos e gorduras animais e vegetais	
105	Indústria de lacticínios	=	152	Indústria de lacticínios	
1051	Indústria do leite e derivados	=	1521	Indústria do leite e derivados	
1052	Fabricação de gelados e sorvetes	=	1522	Fabricação de gelados e sorvetes	
106	Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e de produtos afins	=	153p	Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e de produtos afins; fabricação de alimentos compostos para animais	A p(parte) incluída em 153 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de alimentos compostos para animais. A parte restante inclui-se em 108 da CAE CV Rev.1
1061	Transformação de cereais e leguminosas	=	1531	Moagem de cereais	
1062	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins	=	1532	Fabricação de amidos, féculas e produtos afins; transformação de cereais e leguminosas, n.e.	
107	Fabricação de outros produtos alimentares	=	154	Fabricação de outros produtos alimentares	
1071	Panificação e pasteleria, fabricação de bolachas, biscoitos e pasteleria de conservação	=	1541	Panificação e pasteleria	
1072	Indústria do açúcar	=	1542	Indústria do açúcar	
1073	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	=	1543	Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria	
1074	Fabricação de massas alimentares, cuscuz e similares	=	1544	Fabricação de massas alimentares, cuscuz e similares	
1075	Indústria do café	=	1545	Indústria do café	
1079	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	=	1549	Fabricação de outros produtos alimentares, n.e.	
1080	Fabricação de alimentos para animais	=	1533	Fabricação de alimentos compostos para animais	
11	Indústria das bebidas	=	15p	Indústrias alimentares e das bebidas	A p(parte) incluída em 15 da CAE CV refere-se a fabricação de bebidas. A parte restante inclui-se em 10 e 20 da CAE CV Rev.1
110	Indústria das bebidas	=	155	Indústria das bebidas	
1101	Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas	=	1551	Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas	
1102	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	=	1553	Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutos	
1103	Fabricação de cerveja e de malte	=	1554	Fabricação de cerveja e de malte	
1104	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	=	1555	Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas	
1200	Indústria do tabaco	=	1600	Indústria do tabaco	
13	Fabricação de têxteis	=	17	Indústria têxteis	
131	Preparação, fiação, tecelagem e acabamento de fibras têxteis	=	171	Preparação, fiação, tecelagem e acabamento de fibras têxteis	
1311	Preparação, fiação e tecelagem de têxteis	=	1711	Preparação, fiação e tecelagem de têxteis	
1312	Acabamento de têxteis	=	1712	Acabamento de têxteis	
139	Outras indústrias têxteis	=	172	Outras indústrias têxteis	
1391	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	=	1721	Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário	
1392	Fabricação de tapetes e carpetes	=	1722	Fabricação de tapetes e carpetes	
1393	Fabricação de cordoaria e redes	=	1723	Fabricação de cordoaria e redes	
1399	Outras indústrias têxteis, n.e.	=	1729	Fabricação de artigos têxteis, n.e.	
		+	1730p	Fabricação de tecidos e artigos de malha	A p(parte) incluída em 1730 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de artigos de malha. A parte restante inclui-se em 1430 da CAE CV Rev.1

14	Indústria do vestuário	=	18	Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo	
1410	Confeção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	=	1810	Fabricação de artigos e acessórios de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo	
1420	Fabricação de artigos de peles com pêlo	=	1820	Preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo	
1430	Fabricação de artigos de malha	=	1730p	Fabricação de tecidos e artigos de malha	A p(parte) incluída em 1730 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de tecidos. A parte restante inclui-se em 1329 da CAE CV Rev.1
15	Indústria do couro e dos produtos do couro, indústria do calçado	=	19	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, marroquinaria artigos de correio e seleiro	
1510	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correio e seleiro	=	1910	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, marroquinaria artigos de correio e seleiro	
1520	Indústria do calçado	=	1921	Fabricação de calçado	
		+	1922	Fabricação de componentes de calçado	
16	Indústria da madeira, excepto mobiliário, da cortiça e obras de cestaria e de espartaria	=	20	Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	
1610	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	=	2010	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	
162	Fabricação de artigos de madeira, cortiça, de espartaria e cestaria, excepto mobiliário	=	202	Fabricação de obras de madeira, de cortiça, de cestaria e de espartaria	
1621	Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis	=	2021	Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis	
1622	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	=	2022	Fabricação de obras de carpintaria para a construção	
1623	Fabricação de embalagens de madeira	=	2023	Fabricação de embalagens de madeira	
1629	Fabricação de outras obras de madeira e de artigos de cortiça, de espartaria e cestaria	=	2024	Fabricação de obras em cortiça, cestaria e espartaria	
		+	2029p	Fabricação de outras obras de madeira	A p(parte) incluída em 2029 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de vassouras e escovas para uso pessoal e doméstico. A parte restante inclui-se em 3290 da CAE CV Rev.1
170	Indústria das pasta, papel e cartão e seus artigos	=	210	Indústria do papel e seus artigos	
1701	Fabricação de pasta, papel e cartão	=	2101	Fabricação de pasta de papel	
		+	2102	Fabricação de papel e cartão (excepto canelado)	
1702	Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	=	2103	Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão	
1703	Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	=	2104	Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário	
1709	Fabricação de artigos de papel e de cartão, n.e.	=	2105	Fabricação de artigos de papel para a papelaria	
		+	2109	Fabricação de artigos de pasta de papel, de papel e de cartão, n.e.	
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	=	22p	Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	A p(parte) incluída em 22 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de edição. A parte restante inclui-se em 58 da CAE CV Rev.1
181	Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	=	222	Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão	
1811	Impressão	=	2221	Impressão	
1812	Actividade de serviços relacionados com a impressão	=	2222	Actividade de serviços relacionados com a impressão	
1820	Reprodução de suportes gravados	=	2230	Reprodução de suportes gravados	
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	=	10p	Extracção de hulha, linhite e turfa	A p(parte) incluída em 10 da CAE CV refere-se a aglomerados de combustíveis. A parte restante inclui-se em 05 da CAE CV Rev.1
		+	23p	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 23 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, o tratamento de combustível nuclear. A parte restante inclui-se em 20 da CAE CV Rev.1
1910	Fabricação de coque	=	2310	Fabricação de coque	
1920	Fabricação de produtos petrolíferos refinados	=	2320	Fabricação de produtos petrolíferos refinados	
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais (excepto produtos farmacêuticos)	=	15p	Indústrias alimentares e das bebidas	A p(parte) incluída em 20 da CAE CV refere-se a produção de álcool



					etílico de fermentação. A parte restante inclui-se em 10 e 11 da CAE CV Rev.1
		+	23p	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 23 da CAE CV refere-se ao tratamento de combustível nuclear. A parte restante inclui-se em 19 da CAE CV Rev.1
		+	24	Fabricação de produtos químicos	
201	Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas sob formas primárias e borracha sintética	=	241p	Fabricação de produtos químicos de base	A p(parte) incluída em 241 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de produtos químicos para uso farmacêutico. A parte restante inclui-se em 210 da CAE CV Rev.1
		+	233p	Tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 233 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, para uso farmacêutico. A parte restante inclui-se em 210 da CAE CV Rev.1
2011	Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas sob formas primárias e borracha sintética	=	2410p	Fabricação de produtos químicos de base	A p(parte) incluída em 2410 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, para uso farmacêutico. A parte restante inclui-se em 2100 da CAE CV Rev.1
		+	2330p	Tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 2330 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, para uso farmacêutico. A parte restante inclui-se em 2100 e 2420 da CAE CV Rev.1
2012	Fabricação de álcool etílico de fermentação	=	1552	Fabricação de álcool etílico de fermentação	
202	Fabricação de outros produtos químicos	=	242	Fabricação de outros produtos químicos	
2021	Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos	=	2421	Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos	
2022	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares mastiques; tintas de impressão	=	2422	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares mastiques; tintas de impressão	
2023	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	=	2424	Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	
2029	Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	=	2429	Fabricação de outros produtos químicos, n.e.	
2030	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	=	2430	Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais	
2100	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica	=	2330p	Tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 2330 da CAE CV refere-se a produção de produtos farmacêuticos de base. A parte restante inclui-se em 2011 e 2420 da CAE CV Rev.1
		+	2410p	Fabricação de produtos químicos de base	A p(parte) incluída em 2410 da CAE CV refere-se a produção de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêutica. A parte restante inclui-se em 2011 da CAE CV Rev.1
		+	2423	Fabricação de produtos farmacêuticos e de preparações para uso medicinal	
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	=	25	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	
2210	Fabricação de artigos de borracha	=	2510	Fabricação de artigos de borracha	
2220	Fabricação de artigos de matérias plásticas	=	2521	Fabricação de embalagens de plástico	
		+	2522	Fabricação de artigos de plástico para a construção	
		+	2529	Fabricação de artigos de plástico, n.e.	
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	=	26	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	
2310	Fabricação de vidro e artigos de vidro	=	2610	Fabricação de vidro e artigos de vidro	
239	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	=	269	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	
2391	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	=	2692	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	
2392	Fabricação de produtos de barro para a construção	=	2693	Fabricação de produtos de barro e cerâmica para a construção	
2393	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados á construção)	=	2691	Fabricação de produtos cerâmicos não refractários (excepto os destinados á construção)	
2394	Fabricação de cimento, cal e gesso	=	2694	Fabricação de cimento, cal e gesso	
2395	Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite	=	2695	Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento, marmorite e pozolana	

2396	Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção	=	2696	Serragem, corte e acabamento da pedra	
2399	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	=	2699	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.	
24	Indústrias metalúrgicas de base	=	27	Indústrias metalúrgicas de base	
2410	Indústrias metalúrgicas de base de ferro ou aço	=	2710	Siderurgia e actividades de primeira transformação do ferro e aço	
2420	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e metais não ferrosos	=	2330p	Tratamento de combustível nuclear	A p(parte) incluída em 2330 da CAE CV refere-se a produção de metal de urânio enriquecidos. A parte restante inclui-se em 2011 e 2100 da CAE CV Rev.1
		+	2720	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e metais não ferrosos	
2430	Fundição de metais	=	2730	Fundição de metais	
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	=	28	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	
251	Fabricação de elementos estruturais metálicos, reservatórios e geradores de vapor	=	281	Fabricação de elementos de construção em metal	
2511	Fabricação de elementos estruturais metálicos	=	2811	Fabricação de estruturas, de portas, janelas e elementos similares, metálicos	
2519	Fabricação de elementos de metal, n.e.	=	2819	Fabricação de elementos de metal, n.e.	
2520	Fabricação de armas e munições	=	2926p	Fabricação de armas e munições	A p(parte) incluída em 2926 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a fabricação de carros de combate. A parte restante inclui-se em 3040 da CAE CV Rev.1
259	Fabrico de outros produtos metálicos; serviços relacionados com o trabalho dos metais	=	289	Fabricação de outros produtos metálicos e actividades de mecânica geral	
2591	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	=	2891	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	
2592	Tratamento e revestimento de metais	=	2892	Tratamento e revestimento de metais	
2593	Actividades de mecânica em geral	=	2893	Actividades de mecânica em geral	
2594	Fabricação de cutelaria, ferramentas manuais e ferragens	=	2894	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	
2595	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	=	2895	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico	
2599	Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.	=	2899	Fabricação de outros produtos metálicos	
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações, produtos electrónicos e ópticos	=	30p	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	A p(parte) incluída em 30 da CAE CV refere-se a fabricação de equipamentos informáticos. A parte restante inclui-se em 28 da CAE CV Rev.1
		+	32	Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	
		+	33	Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojería	
2610	Fabricação de componentes electrónicos	=	3210	Fabricação de componentes electrónicos	
2620	Fabricação de computadores e equipamentos periféricos	=	3000p	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	A p(parte) incluída em 3000 da CAE CV refere-se a fabricação de computadores e equipamentos periféricos. A parte restante inclui-se em 2816 da CAE CV Rev.1
2630	Fabricação de aparelhos e equipamento de comunicações	=	3220p	Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios	A p(parte) incluída em 3220 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de equipamento de comunicação. A parte restante inclui-se em 9512 da CAE CV Rev.1
2640	Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares	=	3230	Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado	
265	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins; relógios e material de relojería	=	331	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	
		+	333	Fabricação de relógios e material de relojería	
2651	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins	=	3310p	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	A p(parte) incluída em 3310 da CAE CV refere-se a fabricação de aparelhos de medição, verificação, controlo e navegação. A parte restante inclui-se em 2660, 3250 e 3313 da CAE CV Rev.1
2652	Fabricação de relógios e material de relojería	=	3330	Fabricação de relógios e material de relojería	

2660	Fabricação de equipamento de irradiação, de electromedicina e electroterapêutico	=	3310p	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	A p(parte) incluída em 3310 da CAE CV refere-se a fabricação de equipamento de irradiação, de electromedicina e electroterapêutico. A parte restante inclui-se em 2651, 3250 e 3313 da CAE CV Rev.1
2670	Fabricação de instrumentos e equipamento óptico	=	3320p	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	A p(parte) incluída em 3320 da CAE CV refere-se a fabricação de instrumento e equipamento óptico. A parte restante inclui-se em 2680, 3313 da CAE CV Rev.1
2680	Fabricação de suportes de informação magnéticos ou ópticos	=	3320p	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	A p(parte) incluída em 3320 da CAE CV refere-se a fabricação de suportes de informação magnéticos. A parte restante inclui-se em 2670, 3313 da CAE CV Rev.1
27	Fabricação de equipamento eléctrico	=	31	Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	
2710	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	=	3110p	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos	A p(parte) incluída em 3110 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de reparação. A parte restante inclui-se em 3314 da CAE CV Rev.1
		+	3120p	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	A p(parte) incluída em 3120 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de reparação. A parte restante inclui-se em 3314 da CAE CV Rev.1
2720	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	=	3140	Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas	
2730	Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios	=	3130	Fabricação de fios e cabos isolados	
2740	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação	=	3150	Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de	
2750	Fabricação de electrodomésticos e outros aparelhos para uso doméstico	=	2930	Fabricação de aparelhos doméstico, n.e.	
2790	Fabricação de outro equipamento eléctrico	=	3190	Fabricação de outro equipamento eléctrico, n.e.	
28	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	=	29p	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	A p(parte) incluída em 29 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de reparação. A parte restante inclui-se em 33 da CAE CV Rev.1
		+	30p	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	A p(parte) incluída em 30 da CAE CV refere-se a fabricação de máquinas de escritório. A parte restante inclui-se em 26 da CAE CV Rev.1
281	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso geral	=	291p	Fabricação de máquinas de uso geral	A p(parte) incluída em 291 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades de reparação e manutenção. A parte restante inclui-se em 331 da CAE CV Rev.1
2811	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para veículos, motocicletas e aeronaves	=	2911p	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motocicletas	A p(parte) incluída em 2911 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades de reparação e manutenção de motores e turbinas. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2812	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	=	2912p	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	A p(parte) incluída em 2912 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades de reparação e manutenção de bombas, compressores, torneiras e válvulas. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2813	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de	=	2913	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de	

	transmissão			transmissão	
2814	Fabricação de fornos e queimadores	=	2914	Fabricação de fornos e queimadores	
2815	Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação	=	2915p	Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação	A p(parte) incluída em 2915 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades de reparação e manutenção de equipamento de elevação e movimentação. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2816	Fabricação de máquinas e equipamento de escritório, excepto computadores	=	3000p	Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da impressão	A p(parte) incluída em 3000 da CAE CV refere-se a fabricação de máquinas e equipamento de escritório. A parte restante inclui-se em 2620 da CAE CV Rev.1
2817	Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor	=	2930p	Fabricação de aparelhos domésticos, n.e.	A p(parte) incluída em 2930 da CAE CV refere-se a fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor. A parte restante inclui-se em 2750 da CAE CV Rev.1
2819	Fabricação de outras máquinas de uso geral	=	2919p	Fabricação de máquinas de uso geral, n.e.	A p(parte) incluída em 2919 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação e manutenção de outras máquinas de uso geral. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
282	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico	=	292p	Fabricação de máquinas de uso específico	A p(parte) incluída em 292 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação e manutenção de outras máquinas de uso específico. A parte restante inclui-se em 331 da CAE CV Rev.1
2821	Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	=	2921p	Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	A p(parte) incluída em 2921 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação e manutenção de máquinas e de tractores para agricultura, pecuária e silvicultura. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2822	Fabricação de outras máquinas-ferramentas para metais	=	2922p	Fabricação de máquinas-ferramentas	A p(parte) incluída em 2922 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação e manutenção de máquinas e ferramentas para metais. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2823	Fabricação de máquinas para a metalurgia	=	2923p	Fabricação de máquinas para a metalurgia	A p(parte) incluída em 2922 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação e manutenção de máquinas e ferramentas para metais. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2824	Fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para a construção	=	2929p	Fabricação de máquinas de uso específico, n.e.	A p(parte) incluída em 2929 da CAE CV refere-se a fabricação de máquinas para as indústrias extractivas e para as construção. A parte restante inclui-se em 2829 e 3319 da CAE CV Rev.1
2825	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	=	2924p	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	A p(parte) incluída em 2924 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a manutenção e reparação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1
2826	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	=	2925p	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	A p(parte) incluída em 2925 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a manutenção e reparação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro. A parte restante inclui-se em 3312 da CAE CV Rev.1

2829	Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.	=	2929p	Fabricação de máquinas de uso específico, n.e.	A p(parte) incluída em 2929 da CAE CV refere-se a fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico. A parte restante inclui-se em 2824 e 3319 da CAE CV Rev.1
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	=	34	Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques	
2910	Fabricação de veículos automóveis	=	3410	Fabricação de veículos automóveis	
2920	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	=	3420	Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques	
2930	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	=	3430	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores	
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	=	35p	Fabricação de outro material de transporte	A p(parte) incluída em 35 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a manutenção e reparação dos respectivos equipamentos de transportes. A parte restante inclui-se em 33 da CAE CV Rev.1
301	Construção naval	=	351p	Construção e reparação naval	A p(parte) incluída em 351 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação naval. A parte restante inclui-se em 331 da CAE CV Rev.1
3011	Construção de embarcações, excepto de recreio e desporto	=	3511p	Construção e reparação de embarcações, excepto de recreio e desporto	A p(parte) incluída em 3511 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de embarcações. A parte restante inclui-se em 3315 da CAE CV Rev.1
3012	Construção de embarcações de recreio e desporto	=	3512p	Construção e reparação de embarcações de recreio e desporto	
3020	Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	=	3520p	Fabricação e reparação de material circulante para caminhos-de-ferro	A p(parte) incluída em 3511 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de material circulante para caminhos-de-ferro. A parte restante inclui-se em 3315 da CAE CV Rev.1
3030	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	=	3530	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	
3040	Fabricação de veículos militares de combate	=	2926p	Fabricação de armas e munições	A p(parte) incluída em 2926 da CAE CV refere-se a fabricação de veículos militares de combate. A parte restante inclui-se em 2520 da CAE CV Rev.1
3090	Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.	=	3590	Fabricação de outro material de transporte	
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	=	36p	Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	A p(parte) incluída em 36 da CAE CV refere-se a fabricação de mobiliário. A parte restante inclui-se em 32 e 95 da CAE CV Rev.1
310	Fabricação de mobiliários e de colchões	=	361p	Fabricação de mobiliários e de colchões	A p(parte) incluída em 361 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de mobiliário. A parte restante inclui-se em 952 da CAE CV Rev.1
3101	Fabricação de mobiliário de madeira	=	3611p	Fabricação de mobiliário de madeira	A p(parte) incluída em 3611 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de mobiliário de madeira. A parte restante inclui-se em 9524 da CAE CV Rev.1
3102	Fabricação de mobiliário metálico	=	3612p	Fabricação de mobiliário metálico	A p(parte) incluída em 3612 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de mobiliário metálico. A parte restante inclui-se em 9524 da CAE CV Rev.1
3109	Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.	=	3619p	Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.	A p(parte) incluída em 3619 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de colchões e de mobiliário n.e. A parte restante inclui-se em 9524 da CAE CV Rev.1

32	Indústria transformadoras, n.e.	=	36p	Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	A p(parte) incluída em 32 da CAE CV refere-se a fabricação de outras indústrias transformadoras. A parte restante inclui-se em 31 e 95 da CAE CV Rev.1
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijuterias e artigos similares; cunhagem de moedas	=	369	Indústria transformadoras, n.e.	
3211	Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares e cunhagem de moedas	=	3691	Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	
3212	Fabricação de bijuterias	=	3695	Fabricação de bijuterias	
3220	Fabricação de instrumentos musicais	=	3692	Fabricação de instrumentos musicais	
3230	Fabricação de artigos de desporto	=	3693	Fabricação de artigos de desporto	
3240	Fabricação de jogos e de brinquedos	=	3694	Fabricação de jogos e de brinquedos	
3250	Fabricação de instrumentos médico-cirúrgicos	=	3310p	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	A p(parte) incluída em 3310 da CAE CV refere-se a fabricação de instrumentos médico cirúrgico. A parte restante inclui-se em 2651, 2660 e 3313 da CAE CV Rev.1
3290	Indústrias transformadoras, n.e.	=	2029p	Fabricação de outras obras de madeira	A p(parte) incluída em 3310 da CAE CV refere-se a fabricação de outros artigos de madeira. A parte restante inclui-se em 1629 da CAE CV Rev.1
		+	3696	Fabricação de vassouras, escovas e pincéis	
		+	3699	Outras indústrias transformadoras, n.e.	
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	=	29p	Fabricação de máquinas e de equipamento, n.e.	A p(parte) incluída em 29 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas e equipamentos. A parte restante inclui-se em 28 da CAE CV Rev.1
		+	35p	Fabricação de outro material de transporte	A p(parte) incluída em 35 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de material de transporte. A parte restante inclui-se em 30 da CAE CV Rev.1
331	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	=	291p	Fabricação de máquinas de uso geral	A p(parte) incluída em 291 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas de uso geral. A parte restante inclui-se em 281 da CAE CV Rev.1
		+	292p	Fabricação de máquinas de uso específico	A p(parte) incluída em 292 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas de uso específico. A parte restante inclui-se em 282 da CAE CV Rev.1
		+	332p	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	A p(parte) incluída em 332 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de material óptico, fotográfico e cinematográfico. A parte restante inclui-se em 267 e 268 da CAE CV Rev.1
		+	351p	Construção e reparação naval	A p(parte) incluída em 351 da CAE CV refere-se a reparação naval. A parte restante inclui-se em 301 da CAE CV Rev.1
3311	Reparação e manutenção de produtos metálicos, excepto de máquinas e equipamento	=	2923p	Fabricação de máquinas para metalurgia	A p(parte) incluída em 2923 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de produtos metálicos. A parte restante inclui-se em 2823 da CAE CV Rev.1
3312	Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos	=	2911p	Fabricação de motores e turbinas, excepto motores para aeronaves, automóveis e motocicletas	A p(parte) incluída em 2911 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de motores e turbinas. A parte restante inclui-se em 2811 da CAE CV Rev.1
		+	2912p	Fabricação de bombas, compressores, torneiras e válvulas	A p(parte) incluída em 2912 da

				CAE CV refere-se a reparação e manutenção de bombas, compressores, torneiras e válvulas. A parte restante inclui-se em 2812 da CAE CV Rev.1	
		+	2915p	Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação	A p(parte) incluída em 2915 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de equipamento de elevação e de movimentação. A parte restante inclui-se em 2815 da CAE CV Rev.1
		+	2919p	Fabricação de máquinas de uso geral, n.e.	A p(parte) incluída em 2919 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas de uso geral. A parte restante inclui-se em 2819 da CAE CV Rev.1
		+	2921p	Fabricação de máquinas e tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura	A p(parte) incluída em 2921 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas e tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura. A parte restante inclui-se em 2821 da CAE CV Rev.1
		+	2922p	Fabricação de máquinas-ferramentas	A p(parte) incluída em 2922 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas e ferramentas. A parte restante inclui-se em 2822 da CAE CV Rev.1
		+	2924p	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	A p(parte) incluída em 2924 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas para as indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco. A parte restante inclui-se em 2825 da CAE CV Rev.1
		+	2925p	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro	A p(parte) incluída em 2925 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro. A parte restante inclui-se em 2826 da CAE CV Rev.1
3313	Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico	=	3310p	Fabricação de aparelhos médicos, de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins, excepto instrumentos ópticos	A p(parte) incluída em 3310 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico. A parte restante inclui-se em 2651, 2660 e 3250 da CAE CV Rev.1
		+	3320p	Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico	A p(parte) incluída em 3320 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de material óptico, fotográfico e cinematográfico. A parte restante inclui-se em 2670 e 2680 da CAE CV Rev.1
3314	Reparação e manutenção de equipamento eléctrico	=	3110p	Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos	A p(parte) incluída em 3110 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de motores, geradores e transformadores eléctricos. A parte restante inclui-se em 2710 da CAE CV Rev.1
		+	3120p	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas	A p(parte) incluída em 3120 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas. A parte restante inclui-se em 2710 da CAE CV Rev.1
3315	Reparação e manutenção de equipamento de transporte, excepto veículos automóveis	=	3511p	Construção e reparação de embarcações, excepto de recreio e desporto	A p(parte) incluída em 3511 da CAE CV refere-se a reparação de embarcações. A parte restante inclui-se em 3011 da CAE CV Rev.1
		+	3512p	Construção e reparação de embarcações de recreio e de desporto	A p(parte) incluída em 3512 da CAE CV refere-se a reparação de embarcações de recreio e de desporto. A parte restante inclui-se em 3012 da CAE CV Rev.1

		+	3520p	Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro	A p(parte) incluída em 3520 da CAE CV refere-se a reparação de material circulante para caminhos de ferro. A parte restante inclui-se em 3020 da CAE CV Rev.1
		+	3530p	Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais	A p(parte) incluída em 3530 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais. A parte restante inclui-se em 3030 da CAE CV Rev.1
3319	Reparação e manutenção de outro equipamento	=	2929p	Fabricação de máquinas de uso específico, n.e.	A p(parte) incluída em 2929 da CAE CV refere-se a reparação e manutenção de outro equipamento. A parte restante inclui-se em 2824 e 2829 da CAE CV Rev.1
3320	Instalação de máquinas e equipamento industriais	=	4530p	Trabalhos de instalação	A p(parte) incluída em 4530 da CAE CV refere-se a instalação de máquinas e equipamento industriais. A parte restante inclui-se em 4321, 4322 e 4329 da CAE CV Rev.1
35	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	=	40	Produção e distribuição de electricidade, de gás, de vapor e água quente	
3510	Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade	=	4010	Produção, transporte, e distribuição de electricidade	
3520	Produção de gás, distribuição de combustíveis gasosos por condutas	=	4020	Produção e distribuição de gás por conduta	
353	Produção e distribuição de vapor e ar condicionado; produção de gelo	=	403	Produção e distribuição de vapor e de água quente; produção de gelo	
3531	Produção e distribuição de vapor e de água quente	=	4031	Produção e distribuição de vapor e de água quente	
3532	Produção de gelo	=	4032	Produção de gelo	
360	Captação, tratamento e distribuição de água	=	410	Captação, tratamento e distribuição de água	
3601	Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada	=	4101	Captação, tratamento e distribuição de água não dessanilizada	
3602	Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada	=	4102	Captação, tratamento e distribuição de água dessanilizada	
3700	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	=	9000p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 9000 da CAE CV refere-se a tratamento de águas residuais. A parte restante inclui-se em 3811, 3812, 3820 e 3900 da CAE CV Rev.1
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	=	37	Reciclagem	
381	Recolha de resíduos	=	900p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 900 da CAE CV refere-se a recolha de resíduos. A parte restante inclui-se em 382 e 390 da CAE CV Rev.1
3811	Recolha de resíduos não perigosos	=	9000p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 9000 da CAE CV refere-se a recolha de resíduos não perigosos. A parte restante inclui-se em 3700, 3812, 3820 e 3900 da CAE CV Rev.1
3812	Recolha de resíduos perigosos	=	9000p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 9000 da CAE CV refere-se a recolha de resíduos perigosos. A parte restante inclui-se em 3700, 3811, 3820 e 3900 da CAE CV Rev.1
3820	Tratamento e eliminação de resíduos	=	9000p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 9000 da CAE CV refere-se a tratamento e eliminação de resíduos. A parte restante inclui-se em 3700, 3811, 3812 e 3900 da CAE CV Rev.1
3830	Valorização de materiais	=	3710	Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos	
		+	3720	Reciclagem de desperdícios não metálicos	
3900	Descontaminação e actividades similares	=	9000p	Saneamento, higiene pública e actividades similares	A p(parte) incluída em 9000 da CAE CV refere-se a descontaminação e actividades similares. A parte restante inclui-se em 3700, 3811, 3812 e 3820 da CAE CV Rev.1



4100	Construção de edifícios	=	4520p	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	A p(parte) incluída em 4520 da CAE CV refere-se a construção de edifícios. A parte restante inclui-se em 4210, 4220, 4290 e 4390 da CAE CV Rev.1
42	Engenharia civil	=	45p	Construção	A p(parte) incluída em 45 da CAE CV refere-se a engenharia civil. A parte restante inclui-se em 41e 43 da CAE CV Rev.1
4210	Construção auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas	=	4520p	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	A p(parte) incluída em 4520 da CAE CV refere-se a construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas. A parte restante inclui-se em 4100, 4220, 4290 e 4390 da CAE CV Rev.1
4220	Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes	=	4520p	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	A p(parte) incluída em 4520 da CAE CV refere-se a construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia e de telecomunicações. A parte restante inclui-se em 4100, 4210, 4290 e 4390 da CAE CV Rev.1
4290	Construção de outras obras de engenharia civil	=	4520p	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	A p(parte) incluída em 4520 da CAE CV refere-se a construção de instalações industriais, vias fluviais e drenagens de vias fluviais. A parte restante inclui-se em 4100, 4210, 4220 e 4390 da CAE CV Rev.1
43	Actividades especializadas de construção	=	45p	Construção	A p(parte) incluída em 45 da CAE CV refere-se a actividades especializadas de construção. A parte restante inclui-se em 41 e 42 da CAE CV Rev.1
4310	Demolição e preparação dos locais de construção	=	4510	Preparação dos locais de construção	
432	Instalação eléctrica, de canalizações e outras instalações	=	453p	Trabalhos de instalação	A p(parte) incluída em 453 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as instalações de máquinas e equipamentos industriais. A parte restante inclui-se em 332 da CAE CV Rev.1
4321	Instalações eléctrica	=	4530p	Trabalhos de instalação	A p(parte) incluída em 4530 da CAE CV refere-se a actividade de instalações eléctrica. A parte restante inclui-se em 3320, 4322 e 4329 da CAE CV Rev.1
4322	Instalações de canalizações e de climatização	=	4530p	Trabalhos de instalação	A p(parte) incluída em 4530 da CAE CV refere-se a actividade de instalações de canalizações e de climatização. A parte restante inclui-se em 3320, 4321 e 4329 da CAE CV Rev.1
4329	Outras instalações em construção	=	4530p	Trabalhos de instalação	A p(parte) incluída em 4530 da CAE CV refere-se a actividade de instalações de grupos electrogéneos, ascensores, montacarga, escadas rolantes e antenas. A parte restante inclui-se em 3320, 4321 e 4322 da CAE CV Rev.1
4330	Actividades de acabamento em edifícios	=	4540	Actividades de acabamento	
4390	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção	=	4520p	Construção de edifícios, de partes de edifícios e engenharia civil	A p(parte) incluída em 4520 da CAE CV refere-se a actividade de obras especializadas de construção. A parte restante inclui-se em 4100, 4210 e 4220 e 4290 da CAE CV Rev.1
		+	4550	Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	

45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motocicletas	=	50p	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motocicletas; comércio a retalho de combustíveis para veículos	A p(parte) incluída em 50 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, o comércio de combustíveis. A parte restante inclui-se em 47 da CAE CV Rev.1
4510	Comércio de veículos automóveis	=	5010	Comércio de veículos automóveis	
4520	Manutenção e reparação de veículos automóveis	=	5020	Manutenção e reparação de veículos automóveis	
4530	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	=	5030	Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis	
454	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, de suas peças e acessórios	=	504	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, de suas peças e acessórios	
4541	Comércio por grosso e a retalho de motocicletas, de suas peças e acessórios	=	5041	Comércio de motocicletas, de suas peças e acessórios	
4542	Manutenção e reparação de motocicletas, de peças e acessórios	=	5042	Manutenção e reparação de motocicletas, de peças e acessórios	
46	Comércio por grosso (inclui agentes), excepto veículos automóveis e motocicletas	=	51	Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto veículos automóveis e motocicletas	
4610	Agentes do comércio por grosso	=	5110	Agentes do comércio por grosso	
4620	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	=	5121	Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos	
4630	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	=	5122	Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco	
464	Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco	=	513	Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco	
4641	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado	=	5131	Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado	
4642	Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão	=	5132	Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão	
4649	Comércio por grosso de outros bens de consumo	=	5139	Comércio por grosso de outros bens de consumo	
465	Comércio por grosso de máquinas, de equipamentos, acessórios e partes	=	515	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	
4651	Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software)	=	5150p	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	A p(parte) incluída em 5150 da CAE CV refere-se a comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos. A parte restante inclui-se em 4652, 4653 e 4659 da CAE CV Rev.1
4652	Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes	=	5150p	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	A p(parte) incluída em 5150 da CAE CV refere-se a comércio por grosso de equipamentos electrónicos. A parte restante inclui-se em 4651, 4653 e 4659 da CAE CV Rev.1
4653	Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas	=	5150p	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	A p(parte) incluída em 5150 da CAE CV refere-se a comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas. A parte restante inclui-se em 4651, 4652 e 4659 da CAE CV Rev.1
4659	Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.	=	5150p	Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos	A p(parte) incluída em 5150 da CAE CV refere-se a comércio por grosso de máquinas para a construção, máquinas têxteis e máquinas e equipamentos para indústria. A parte restante inclui-se em 4651, 4652 e 4653 da CAE CV Rev.1
466	Outro comércio por grosso especializado	=	514	Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata	
4661	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados	=	5141	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos derivados	
4662	Comércio por grosso de minérios e de metais	=	5142	Comércio por grosso de minérios metálicos e de metais	
4663	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	=	5143	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados	
4664	Comércio por grosso de cimento	=	5144	Comércio por grosso de cimento	
4665	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário	=	5145	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário	
4666	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações	=	5146	Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações	
4669	Comércio por grosso de desperdícios e sucatas e outros produtos, n.e.	=	5149	Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas	
4690	Comércio por grosso não especializado	=	5190	Comércio por grosso, n.e.	
47	Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motocicletas	=	50p	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motocicletas; comércio a retalho de combustíveis para veículos	A p(parte) incluída em 50 da CAE CV refere-se ao comércio de combustíveis. A parte restante

					combustíveis. A parte restante inclui-se em 45 da CAE CV Rev.1
		+	52p	Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 52 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a reparação de bens pessoais e doméstico. A parte restante inclui-se em 95 da CAE CV Rev.1
471	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	=	521	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	
4711	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	=	5211	Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	
4719	Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco	=	5219	Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco	
472	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados	=	522	Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco em estabelecimentos especializados	
4721	Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas	=	5221	Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas	
4722	Comércio a retalho de carne e de produtos á base de carne	=	5222	Comércio a retalho de carne e de produtos á base de carne	
4723	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	=	5223	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	
4724	Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria	=	5224	Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria	
4725	Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados	=	5229	Outro comércio a retalho de produtos alimentares em estabelecimentos especializados	
4726	Comércio a retalho de bebidas e tabaco	=	5225	Comércio a retalho de bebidas e tabaco	
4730	Comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	=	5050	Comércio a retalho de combustível para veículos a motor	
474	Comércio a retalho de equipamento das tecnologias da informação e comunicações (TIC), em estabelecimentos especializados	=	523p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	A p(parte) incluída em 523 da CAE CV refere-se a venda a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicações. A parte restante inclui-se em 475, 476 e 477 da CAE CV Rev.1
4741	Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos e equipamento de telecomunicações, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos. A parte restante inclui-se em 4742, 4753,4761,4763,4764 e 4773 da CAE CV Rev.1
4742	Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de equipamento audiovisual. A parte restante inclui-se em 4741, 4753,4761,4763,4764 e 4773 da CAE CV Rev.1
475	Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	=	523p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	A p(parte) incluída em 523 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho de têxteis, ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos, carpetes, tapetes, cortinados, electrodoméstico, mobiliário e equipamento de iluminação. A parte restante inclui-se em 474,476 e 477 da CAE CV Rev.1
4751	Comércio a retalho de têxteis em estabelecimentos especializados	=	5232p	Comércio a retalho de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	A p(parte) incluída em 5232 da CAE CV refere-se a comércio a retalho de têxteis. A parte restante inclui-se em 4771 da CAE CV Rev.1
4752	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados	=	5234	Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares	
4753	Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimento para parede. A parte restante inclui-se em 4741, 4742, 4761,4763,4764 e 4773 da CAE CV Rev.1
4759	Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados	=	5233p	Comércio a retalho de electromésticos, artigos e equipamento para o lar	A p(parte) incluída em 5233 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, o comércio de discos, cassetes e similares. A

					discos, cassetes e similares. A parte restante inclui-se em 4762 da CAE CV Rev.1
476	Comércio a retalho de bens culturais e recreativos em estabelecimentos especializados	=	523p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	A p(parte) incluída em 523 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho de bens culturais e recreativos. A parte restante inclui-se em 474,475 e 477 da CAE CV Rev.1
4761	Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria. A parte restante inclui-se em 4741, 4742, 4753,4763,4764 e 4773 da CAE CV Rev.1
4762	Comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados	=	5233p	Comércio a retalho de electromésticos, artigos e equipamento para o lar	A p(parte) incluída em 5233 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho de discos, cassetes e produtos similares. A parte restante inclui-se em 4759 da CAE CV Rev.1
4763	Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de artigos de desporto. A parte restante inclui-se em 4741, 4742, 4753,4761,4764 e 4773 da CAE CV Rev.1
4764	Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se a venda a retalho de brinquedos e jogos. A parte restante inclui-se em 4741, 4742, 4753,4761,4763 e 4773 da CAE CV Rev.1
477	Comércio a retalho de outros produtos em estabelecimentos especializados	=	523p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados	A p(parte) incluída em 523 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho de vestuário, calçado, artigos de couro, artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene. A parte restante inclui-se em 474,475 e 476 da CAE CV Rev.1
		+	524	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos	
4771	Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados	=	5232p	Comércio a retalho de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro	A p(parte) incluída em 5232 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, o comércio a retalho de têxteis. A parte restante inclui-se em 4751 da CAE CV Rev.1
4772	Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados	=	5231	Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene	
4773	Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados	=	5239p	Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados, n.e.	A p(parte) incluída em 5239 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho de materiais fotográfico, óptico, equipamento de precisão, relógios, joias, flores, plantas, sementes e comida para animais. A parte restante inclui-se em 4741, 4742, 4753,4761,4763 e 4764 da CAE CV Rev.1
4774	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados	=	5240	Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos	
478	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda	=	525p	Comércio a retalho não efectuado em estabelecimento	A p(parte) incluída em 525 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho em bancas e feiras de produtos alimentares, bebidas, tabaco, têxteis, vestuário, calçado e malas. A parte restante inclui-se em 479 da CAE CV Rev.1
4781	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco	=	5252p	Comércio a retalho em bancas e feiras	A p(parte) incluída em 5252 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho em bancas e feiras de produtos alimentares, bebidas e

					produtos alimentares, bebidas e tabaco. A parte restante inclui-se em 4782 e 4789 da CAE CV Rev.1
4782	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares	=	5252p	Comércio a retalho em bancas e feiras	A p(parte) incluída em 5252 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho em bancas e feiras de têxteis, vestuário, calçado, malas e similares. A parte restante inclui-se em 4781 e 4789 da CAE CV Rev.1
4789	Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos	=	5252p	Comércio a retalho em bancas e feiras	A p(parte) incluída em 5252 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho em bancas e feiras de tapetes, jogos, brinquedos, electrodoméstico, CDs e cassetes. A parte restante inclui-se em 4781 e 4782 da CAE CV Rev.1
479	Comércio a retalho não efectuado em estabelecimento, feiras ou unidades móveis	=	525p	Comércio a retalho em bancas e feiras	A p(parte) incluída em 525 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho não efectuado em estabelecimento, feiras ou unidades móveis. A parte restante inclui-se em 478 da CAE CV Rev.1
4791	Comércio a retalho por correspondência ou via internet	=	5251	Comércio a retalho por correspondência	A p(parte) incluída em 5259 da CAE CV refere-se ao comércio a retalho via internet. A parte restante inclui-se em 4799 da CAE CV Rev.1
		+	5259p	Comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos	
4799	Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis	=	5259p	Comércio a retalho por outros métodos, não efectuado em estabelecimentos	A p(parte) incluída em 5259 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, o comércio a retalho via internet. A parte restante inclui-se em 4791 da CAE CV Rev.1
49	Transportes terrestres e transporte por oleodutos ou gasodutos	=	60	Transportes terrestres; transporte por oleodutos ou gasodutos (pipelines)	
4910	Caminhos de ferro	=	6010	Caminhos de ferro	
492	Outros transportes terrestres	=	602	Outros transportes terrestres	
4921	Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros	=	6021	Outros transportes terrestres regulares de passageiros	
4922	Outros transportes terrestres de passageiros	=	6022	Outros transportes terrestres ocasionais de passageiros	
4923	Transportes rodoviários de mercadorias	=	6023	Transportes rodoviários de mercadorias	
4930	Transportes por oleodutos ou gasodutos	=	6030	Transportes por oleodutos e gasodutos (pipelines)	
50	Transporte por água	=	61	Transporte por água	
501	Transportes marítimos	=	611	Transportes marítimos e costeiros	
5011	Transportes marítimos de passageiros	=	6110p	Transportes marítimos e costeiros	A p(parte) incluída em 6110 da CAE CV refere-se ao transporte marítimo de passageiro. A parte restante inclui-se em 5012 da CAE CV Rev.1
5012	Transportes marítimos de mercadorias	=	6110p	Transportes marítimos e costeiros	A p(parte) incluída em 6110 da CAE CV refere-se ao transporte marítimo de mercadorias. A parte restante inclui-se em 5011 da CAE CV Rev.1
5020	Transportes por vias navegáveis interiores	=	6120	Transportes por vias navegáveis interiores	
51	Transportes aéreos	=	62	Transportes aéreos	
5110	Transportes aéreos de passageiros	=	6210p	Transportes aéreos regulares	A p(parte) incluída em 6210 da CAE CV refere-se ao transporte aéreo regular de passageiros. A parte restante inclui-se em 5120 da CAE CV Rev.1
		+	6220p	Transportes aéreos não regulares	A p(parte) incluída em 6210 da CAE CV refere-se ao transporte aéreo não regulares de passageiros. A parte restante inclui-se em 5120 da CAE CV Rev.1

5120	Transporte aéreo de mercadorias e transportes espaciais	=	6210p	Transportes aéreos regulares	A p(parte) incluída em 6210 da CAE CV refere-se ao transporte aéreo regular de mercadorias. A parte restante inclui-se em 5110 da CAE CV Rev.1
		+	6220p	Transportes aéreos não regulares	A p(parte) incluída em 6220 da CAE CV refere-se ao transporte aéreo não regular de mercadorias. A parte restante inclui-se em 5110 da CAE CV Rev.1
52	Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	=	63p	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagens e de turismo	A p(parte) incluída em 63 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades das agências de viagens. A parte restante inclui-se em 79 da CAE CV Rev.1
5210	Armazenagem	=	6302	Armazenagem	
522	Actividades auxiliares dos transportes	=	630p	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagens e de turismo	A p(parte) incluída em 63 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades das agências de viagens e operadores turísticos. A parte restante inclui-se em 791 da CAE CV Rev.1
5221	Actividades auxiliares dos transportes terrestres	=	6303	Outras actividades auxiliares dos transportes terrestres	
5222	Actividades auxiliares dos transportes marítimos	=	6304	Outras actividades auxiliares dos transportes marítimos	
5223	Actividades auxiliares dos transportes aéreos	=	6305	Outras actividades auxiliares dos transportes aéreos	
5224	Manuseamento de carga	=	6301	Manuseamento de carga	
5229	Actividades de agentes transitários, aduaneiros e de outras actividades de apoio ao transporte	=	6309	Actividades de agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte	
53	Actividades postais e dos correios	=	64p	Correios e telecomunicações	A p(parte) incluída em 64 da CAE CV refere-se a actividade postais e dos correios. A parte restante inclui-se em 60, 61 e 63 da CAE CV Rev.1
5310	Actividades dos correios nacionais	=	6411	Actividades dos correios nacionais	
5320	Outras actividades postais e dos correios	=	6412	Actividades postais independentes dos correios nacionais	
55	Alojamento	=	55p	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	A p(parte) incluída em 55 da CAE CV refere-se a actividade de alojamento. A parte restante inclui-se em 56 da CAE CV Rev.1
5510	Estabelecimento hoteleiros	=	5511	Estabelecimento hoteleiros com restaurante	
		+	5512	Estabelecimento hoteleiros sem restaurante	
5520	Parques de campismo e de caravanismo e outros locais de alojamento de curta duração	=	5513p	Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração	A p(parte) incluída em 5513 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividade de outros locais de alojamento. A parte restante inclui-se em 5590 da CAE CV Rev.1
5590	Outros locais de alojamento	=	5513p	Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração	A p(parte) incluída em 5513 da CAE CV refere-se a outros locais de alojamento. A parte restante inclui-se em 5520 da CAE CV Rev.1
56	Restaurantes e estabelecimentos de bebidas	=	55p	Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	A p(parte) incluída em 55 da CAE CV refere-se a actividade de restaurantes e estabelecimentos de bebidas. A parte restante inclui-se em 55 da CAE CV Rev.1
5610	Restaurantes	=	5521	Restaurantes	
5620	Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições	=	5523	Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio (catering)	
5630	Estabelecimentos de bebidas	=	5522	Estabelecimentos de bebidas	
58	Actividades de edição	=	22p	Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	A p(parte) incluída em 22 da CAE CV refere-se a actividade de edição. A parte restante inclui-se em 18 e 59 da CAE CV Rev.1
		+	72p	Actividades informáticas e conexas	A p(parte) incluída em 72 da CAE

					CV refere-se a actividade de edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se em 63 e 95 da CAE CV Rev.1
581	Edição de livros, jornais e outras publicações	=	221	Edição	
5811	Edição de livros	=	2211	Edição de livros, brochuras, partituras e outras publicações	
5812	Edição de listas destinadas a consulta	=	2219p	Edição, n.e.	A p(parte) incluída em 2219 da CAE CV refere-se a actividade de edição de listas destinadas a consulta. A parte restante inclui-se em 5819 da CAE CV Rev.1
5813	Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas	=	2212	Edição de jornais, revistas e de outras publicações periódicas	
5819	Outras actividades de edição	=	2219p	Edição, n.e.	A p(parte) incluída em 2219 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de edição de listas destinadas a consulta. A parte restante inclui-se em 5812 da CAE CV Rev.1
5820	Edição de programas informáticos (software)	=	7220p	Consultoria e programação informático	A p(parte) incluída em 7220 da CAE CV refere-se a actividade de edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se em 6201 da CAE CV Rev.1
59	Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	=	22p	Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados	A p(parte) incluída em 22 da CAE CV refere-se a actividade de gravação de som e edição de música. A parte restante inclui-se em 18 e 58 da CAE CV Rev.1
		+	92p	Actividades recreativas, culturais e desportivas	A p(parte) incluída em 92 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividade de rádio, televisão e serviços de informação. A parte restante inclui-se em 60 e 63 da CAE CV Rev.1
591	Actividades cinematográficas, de vídeo e produção de programas de televisão	=	921p	Actividades cinematográficas, de rádio, de televisão e outras actividades de espectáculo	A p(parte) incluída em 921 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividade de televisão e outras actividades de diversão e recreativas. A parte restante inclui-se em 602 e 932 da CAE CV Rev.1
5911	Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	=	9211p	Produção e distribuição de filmes e de vídeo	A p(parte) incluída em 9211 da CAE CV refere-se a actividade de produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão. A parte restante inclui-se em 5912 e 5913 da CAE CV Rev.1
5912	Actividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	=	9211p	Produção e distribuição de filmes e de vídeo	A p(parte) incluída em 9211 da CAE CV refere-se a actividade técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão. A parte restante inclui-se em 5911 e 5913 da CAE CV Rev.1
5913	Distribuição de filmes, vídeos e de programas de televisão	=	9211p	Produção e distribuição de filmes e de vídeo	A p(parte) incluída em 9211 da CAE CV refere-se a actividade de distribuição de filmes e de vídeos. A parte restante inclui-se em 5911 e 5912 da CAE CV Rev.1
		+	9213p	Actividades de rádio e televisão	A p(parte) incluída em 9213 da CAE CV refere-se a actividade de distribuição de programas de televisão. A parte restante inclui-se em 6010 e 6021 da CAE CV Rev.1
5914	Projectção de filmes e de vídeos	=	9212	Projectção de filmes e de vídeos	
5920	Actividades de gravação de som e edição de musica	=	2213	Edição de gravações de som	
60	Actividades de rádio e de televisão	=	64p	Correios e telecomunicações	A p(parte) incluída em 64 da CAE CV refere-se a actividade de subscrição de programas através de cabo. A parte restante inclui-se em 53 61 e 63 da CAE CV Rev 1

		+	92p	Actividades recreativas, culturais e desportivas	A p(parte) incluída em 92 da CAE CV refere-se a actividade de rádio e de televisão. A parte restante inclui-se em 59 e 63 da CAE CV Rev.1
6010	Actividades de rádio	=	9213p	Actividades de rádio e televisão	A p(parte) incluída em 9213 da CAE CV refere-se a actividade de rádio. A parte restante inclui-se em 5913 e 6021 da CAE CV Rev.1
6020	Actividades de televisão	=	9213p	Actividades de rádio e televisão	A p(parte) incluída em 9213 da CAE CV refere-se a actividade de televisão. A parte restante inclui-se em 5913 e 6010 da CAE CV Rev.1
61	Telecomunicações	=	64p	Correios e Telecomunicações	A p(parte) incluída em 64 da CAE CV refere-se a actividade de telecomunicações. A parte restante inclui-se em 53, 60 e 63 da CAE CV Rev.1
6110	Actividades de telecomunicações por fio	=	6420p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 6420 da CAE CV refere-se a actividade de telecomunicações por fio. A parte restante inclui-se em 6022, 6120, 6130, 6190 e 6312 da CAE CV Rev.1
6120	Actividades de telecomunicações sem fio	=	6420p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 6420 da CAE CV refere-se a actividade de telecomunicações sem fio. A parte restante inclui-se em 6022, 6110, 6130, 6190 e 6312 da CAE CV Rev.1
6130	Actividades de telecomunicações por satélite	=	6420p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 6420 da CAE CV refere-se a actividade de telecomunicações por satélite. A parte restante inclui-se em 6022, 6110, 6120, 6190 e 6312 da CAE CV Rev.1
6190	Outras actividades de telecomunicações	=	6420p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 6420 da CAE CV refere-se a actividade de telecomunicações especializadas com satélite, telemetro de comunicações, operações de estação de radar, terminais de satélite e receptores de sistema de satélite. A parte restante inclui-se em 6022, 6110, 6120, 6130 e 6312 da CAE CV Rev.1
620	Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	=	721	Consultoria em equipamento informático	A p(parte) incluída em 722 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividade de edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se em 582 da CAE CV Rev.1
		+	722p	Consultoria e programação informática	
		+	729	Outras actividades conexas a informática	
6201	Actividades de programação informática	=	7220p	Consultoria e programação informática	A p(parte) incluída em 7220 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividade de edição de programas informáticos. A parte restante inclui-se em 5820 da CAE CV Rev.1
6202	Actividades de consultoria em informática e gestão de equipamentos informáticos	=	7210	Consultoria em equipamento informático	
6209	Outras actividades conexas a informática	=	7290	Outras actividades conexas a informática	
63	Actividades dos serviços de informação	=	72p	Actividades informáticas e conexas	A p(parte) incluída em 72 da CAE CV refere-se a actividade dos



					serviços de informação. A parte restante inclui-se em 58 e 95 da CAE CV Rev.1
		+	64p	Correios e Telecomunicações	A p(parte) incluída em 64 da CAE CV refere-se a actividade dos serviços de portais web. A parte restante inclui-se em 53, 60 e 61 da CAE CV Rev.1
		+	92p	Actividades recreativas, culturais e desportivas	A p(parte) incluída em 92 da CAE CV refere-se a actividade das agências de notícias. A parte restante inclui-se em 59 e 60 da CAE CV Rev.1
631	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas, portais web	=	642p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 642 da CAE CV refere-se a actividade de portais web. A parte restante inclui-se em 602 da CAE CV Rev.1
		+	723	Processamento de dados	
		+	724	Actividades de bancos de dados	
6311	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e relacionadas	=	7230	Processamento de dados	
		+	7240	Actividades de bancos de dados	
6312	Portais WEB	=	6420p	Telecomunicações	A p(parte) incluída em 6420 da CAE CV refere-se a actividade de portais web. A parte restante inclui-se em 6022, 6110, 6120, 6130 e 6190 da CAE CV Rev.1
6390	Outras actividades dos serviços de informação	=	9220	Actividades de agências de notícias	
64	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	=	65	Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	
		+	67p	Actividades auxiliares de intermediação financeira	A p(parte) incluída em 67 da CAE CV refere-se a actividade das sociedades que gerem a participações sociais das empresas. A parte restante inclui-se em 66 da CAE CV Rev.1
641	Intermediação monetária	=	651	Intermediação monetária	
6411	Banco central	=	6511	Banco central	
6419	Outra intermediação monetária	=	6519p	Outra intermediação monetária	A p(parte) incluída em 6519 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de créditos, fundos e outros meios de financiamento. A parte restante inclui-se em 6430 da CAE CV Rev.1
6420	Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	=	6719p	Outras actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	A p(parte) incluída em 6719 da CAE CV refere-se a actividades das sociedades gestoras de participações sociais. A parte restante inclui-se em 6619 e 6630 da CAE CV Rev.1
6430	Trust, fundos e outras entidades financeiras similares	=	6519p	Outra intermediação monetária	A p(parte) incluída em 6519 da CAE CV refere-se a actividade de créditos, fundos e outros meios de financiamento. A parte restante inclui-se em 6419 da CAE CV Rev.1
6490	Outra intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	=	6590	Outra intermediação financeira	
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, excepto segurança social obrigatória	=	66	Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social	
651	Seguros	=	660p	Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social	A p(parte) incluída em 660 da CAE CV refere-se a actividade de seguros. A parte restante inclui-se em 652 e 653 da CAE CV Rev.1
6511	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	=	6601p	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	A p(parte) incluída em 6601 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de resseguros. A parte restante inclui-se em 6520 e da CAE CV Rev.1

6512	Seguros não vida	=	6603p	Seguros não vida	A p(parte) incluída em 6603 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade de resseguros. A parte restante inclui-se em 6520 e da CAE CV Rev.1
6520	Resseguros	=	6601p	Seguros de vida e outras actividades complementares de segurança social	A p(parte) incluída em 6601 da CAE CV refere-se a actividade de resseguros. A parte restante inclui-se em 6511 e da CAE CV Rev.1
		+	6603p	Seguros não vida	A p(parte) incluída em 6603 da CAE CV refere-se a actividade de resseguros. A parte restante inclui-se em 6512 e da CAE CV Rev.1
6530	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	=	6602	Fundo de pensões e regimes profissionais complementares	
66	Actividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	=	67p	Actividades auxiliares de intermediação financeira	A p(parte) incluída em 67 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, a actividade das sociedades gestoras de participações sociais. A parte restante inclui-se em 64 da CAE CV Rev.1
661	Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	=	671	Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	
6611	Administração de mercados financeiros	=	6711	Administração de mercados financeiros	
6612	Mediação na negociação e gestão de carteiras de activos (corretagem)	=	6712	Actividades de corretagem	
6619	Outras actividades auxiliares de serviços financeiros, excepto seguros e fundo de pensões	=	6719p	Outras actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	A p(parte) incluída em 6719 da CAE CV refere-se as actividades das sociedades mediadoras dos mercados monetários e as agências de câmbio. A parte restante inclui-se em 6420 e 6630 da CAE CV Rev.1
6620	Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões	=	6720	Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões	
6630	Actividades de gestão de fundos	=	6719p	Outras actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões	A p(parte) incluída em 6719 da CAE CV refere-se as actividades de gestão de fundos. A parte restante inclui-se em 6420 e 6619 da CAE CV Rev.1
68	Actividades imobiliárias	=	70	Actividades imobiliárias	
6810	Actividades imobiliárias por conta própria	=	7010	Actividades imobiliárias por conta própria	
6820	Actividades imobiliárias por conta de outrem	=	7020	Actividades imobiliárias por conta de outrem	
69	Actividades jurídicas e de contabilidade	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades jurídicas e de contabilidade. A parte restante inclui-se em 02, 70, 71, 73, 74, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
6910	Actividades jurídicas	=	7411	Actividades jurídicas	
6920	Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal	=	7412	Actividades de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal	
70	Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão. A parte restante inclui-se em 02, 69, 71, 73, 74, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
7010	Actividade das sedes sociais	=	7414p	Actividades de consultoria para os negócios e a gestão	A p(parte) incluída em 7414 da CAE CV refere-se as actividades das sedes sociais. A parte restante inclui-se em 0240 e 7020 da CAE CV Rev.1
7020	Actividades de consultoria para os negócios e gestão	=	7414p	Actividades de consultoria para os negócios e a gestão	A p(parte) incluída em 7414 da CAE CV refere-se as actividades de consultoria para os negócios e gestão. A parte restante inclui-se em 0240 e 7010 da CAE CV Rev.1
71	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as	A p(parte) incluída em 74 da CAE

	actividades de ensaios e de análises técnicas			empresas	CV refere-se as actividades de arquitectura, de engenharia, de ensaios e análises técnicas. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 73, 74, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
7110	Actividades de arquitectura , de engenharia e técnicas afins	=	7421	Actividades de arquitectura , de engenharia e técnicas afins	
7120	Actividades de ensaios e análises técnicas	=	7422	Actividades de ensaios e análises técnicas	
72	Actividades de investigação científica e de desenvolvimento	=	73	Investigação e desenvolvimento	
7210	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	=	7310	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas, naturais e em engenharia	
7220	Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	=	7320	Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas	
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades de publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 71, 74, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
7310	Publicidade	=	7430	Publicidade	
7320	Estudos de mercado e sondagens de opinião	=	7413	Estudos de mercado e sondagens de opinião	
74	Outras actividades de consultoria, científica, técnicas e similares	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades especializadas de design e actividades fotográficas. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 71, 73, 78, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
7410	Actividades de design	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas, n.e.	A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades especializadas de design. A parte restante inclui-se em 7490, 8110, 8210, 8220, 8230 e 8292 da CAE CV Rev.1
7420	Actividades fotográficas	=	7494	Actividades fotográficas	
7490	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas, n.e.	A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades de avaliação de solvabilidade das praticas comerciais para garantir contratos cinematográficos, teatrais e outros espectaculos desportivos e culturais. A parte restante inclui-se em 7410, 8110, 8210, 8220, 8230 e 8292 da CAE CV Rev.1
7500	Actividades veterinárias	=	8520	Actividades veterinárias	
77	Actividades de aluguer	=	71	Aluguer de maquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e doméstico	
7710	Aluguer de veículos automóveis	=	7111	Aluguer de meios de transporte terrestre	
772	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico	=	713	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	
7721	Aluguer de bens recreativos e desportivo	=	7130p	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	A p(parte) incluída em 7130 da CAE CV refere-se as actividades de aluguer de bens recreativos e desportivos. A parte restante inclui-se em 7722, 7729, 7740 da CAE CV Rev.1
7722	Aluguer de videocassetes e discos	=	7130p	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	A p(parte) incluída em 7130 da CAE CV refere-se as actividades de aluguer de videocassetes e discos. A parte restante inclui-se em 7721, 7729, 7740 da CAE CV Rev.1
7729	Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico	=	7130p	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	A p(parte) incluída em 7130 da CAE CV refere-se as actividades de aluguer de têxteis, vestuário, calçado, mobiliário, electrodomésticos, joalharia, instrumentos musicais e livros. A parte restante inclui-se em 7721, 7722, 7740 da CAE CV Rev.1

773	Aluguer de outras máquinas e equipamentos	=	711	Aluguer de meios de transporte terrestre	
		+	712	Aluguer de máquinas e de equipamentos	
7731	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	=	7121	Aluguer de máquinas e equipamentos agrícolas	
7732	Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil	=	7122	Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil	
7733	Aluguer de meios de transporte marítimo	=	7112	Aluguer de meios de transporte marítimo	
7734	Aluguer de meios de transporte aéreo	=	7113	Aluguer de meios de transporte aéreo	
7739	Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	=	7123	Aluguer de máquinas e equipamento de escritório (inclui computadores)	
		+	7129	Aluguer de máquinas e equipamento, n.e.	
7740	Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor	=	7130p	Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n.e.	A p(parte) incluída em 7130 da CAE CV refere-se as actividades de locação de propriedade intelectual. A parte restante inclui-se em 7721, 7722, 7729 da CAE CV Rev.1
78	Actividades de emprego	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades de emprego. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 71, 73, 74, 80, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
7810	Actividade das agências de selecção e colocação de pessoal	=	7491p	Seleção e colocação de pessoal	A p(parte) incluída em 7491 da CAE CV refere-se as actividades das agências de selecção e colocação de pessoal. A parte restante inclui-se em 7820 e 7830 da CAE CV Rev.1
7820	Actividades das empresas de trabalho temporário	=	7491p	Seleção e colocação de pessoal	A p(parte) incluída em 7491 da CAE CV refere-se as actividades das empresas de trabalho temporário. A parte restante inclui-se em 7810 e 7830 da CAE CV Rev.1
7830	Outro fornecimento de recursos humanos	=	7491p	Seleção e colocação de pessoal	A p(parte) incluída em 7491 da CAE CV refere-se as actividades de promoção de recursos humanos e administração de recursos humanos para clientes. A parte restante inclui-se em 7810 e 7820 da CAE CV Rev.1
79	Agência de viagem, operadores turísticos e outras actividades de reservas	=	63p	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	A p(parte) incluída em 63 da CAE CV refere-se as actividades das agências de viagem, operadores turísticos e de reservas. A parte restante inclui-se em 52 da CAE CV Rev.1
791	Agências de viagem e operadores turísticos	=	630p	Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagem e de turismo	A p(parte) incluída em 630 da CAE CV refere-se as actividades das agências de viagem e operadores turísticos. A parte restante inclui-se em 522 da CAE CV Rev.1
7911	Actividade das agências de viagem	=	6306p	Agências de viagens e de turismo	A p(parte) incluída em 6306 da CAE CV refere-se as actividades das agências de viagem. A parte restante inclui-se em 7912 e 7920 da CAE CV Rev.1
7912	Actividades dos operadores turísticos	=	6306p	Agências de viagens e de turismo	A p(parte) incluída em 6306 da CAE CV refere-se as actividades dos operadores turísticos. A parte restante inclui-se em 7911 e 7920 da CAE CV Rev.1
7990	Outras actividades de reservas	=	6306p	Agências de viagens e de turismo	A p(parte) incluída em 6306 da CAE CV refere-se as actividades das reservas. A parte restante inclui-se em 7911 e 7912 da CAE CV Rev.1
80	Actividades de investigação e segurança	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas	A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades de investigação e segurança. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70

				restante inclui-se em 02, 09, 10, 71, 73, 74, 78, 81 e 82 da CAE CV Rev.1
8010	Actividades de segurança privada	=	7492p	Actividades de investigação, vigilância e segurança A p(parte) incluída em 7492 da CAE CV refere-se as actividades de segurança privada. A parte restante inclui-se em 8020 e 8030 da CAE CV Rev.1
8020	Actividades relacionadas com sistemas de segurança	=	7492p	Actividades de investigação, vigilância e segurança A p(parte) incluída em 7492 da CAE CV refere-se as actividades de sistemas de segurança. A parte restante inclui-se em 8010 e 8030 da CAE CV Rev.1
8030	Actividades de investigação	=	7492p	Actividades de investigação, vigilância e segurança A p(parte) incluída em 7492 da CAE CV refere-se as actividades de investigação. A parte restante inclui-se em 8010 e 8020 da CAE CV Rev.1
81	Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	=	01p	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados A p(parte) incluída em 01 da CAE CV refere-se as actividades de plantação e manutenção de jardins. A parte restante inclui-se em 01 da CAE CV Rev.1
		+	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades de apoio a gestão de edifícios e de limpeza. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 80 e 82 da CAE CV Rev.1
8110	Actividades combinadas de apoio aos edifícios	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas diversas, n.e. A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades de apoio a gestão de edifícios. A parte restante inclui-se em 7410, 7490, 8210, 8220, 8230 e 8292 da CAE CV Rev.1
8120	Actividades de limpeza	=	7493	Actividades de limpeza industrial
8130	Actividades de plantação e manutenção de jardins	=	0141p	Actividades dos serviços relacionados com a agricultura A p(parte) incluída em 0141 da CAE CV refere-se as actividades de plantação e manutenção de jardins. A parte restante inclui-se em 0161 e 0163 da CAE CV Rev.1
82	Actividades de serviços administrativos e de apoio as empresas	=	74p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas A p(parte) incluída em 74 da CAE CV refere-se as actividades de cobranças de facturas, dactilografia, execução de fotocópias, tradução de documentos, correcção de provas, actividades de centros de chamadas, organizações de feiras e congressos. A parte restante inclui-se em 02, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 80 e 81 da CAE CV Rev.1
8210	Actividades de serviços administrativos e de apoio	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas diversas, n.e. A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades de cobranças de facturas, dactilografia, execução de fotocópias, tradução de documentos e correcção de provas. A parte restante inclui-se em 7410, 7490, 8110, 8220, 8230 e 8292 da CAE CV Rev.1
8220	Actividades dos centros de chamadas	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas diversas, n.e. A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades dos centros de chamadas. A parte restante inclui-se em 7410, 7490, 8110, 8210, 8230 e 8292 da CAE CV Rev.1
8230	Organizações de feiras, congressos e similares	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas diversas, n.e. A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades de organizações de feiras e congressos. A parte restante inclui-se em 7410 7490 8110 8210

					8220 e 8292 da CAE CV Rev.1
829	Actividades de serviços de apoio aos negócios n.e.	=	749	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas, n.e.	
8291	Actividades de embalagem	=	7495	Actividades de embalagem	
8292	Outras actividades de serviços de apoio prestados as empresas, n.e.	=	7499p	Outras actividades de serviços prestados principalmente as empresas diversas, n.e.	A p(parte) incluída em 7499 da CAE CV refere-se as actividades de concepção de modelos (para têxteis, vestuários, calçado, joias, mobiliários, actividades de agentes e agências por conta de particulares. A parte restante inclui-se em 7410, 7490, 8110, 8210, 8220 e 8230 da CAE CV Rev.1
84	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	=	75	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	
841	Administração pública em geral, económica e social	=	751	Administração pública em geral, económica e social	
8411	Administração pública central	=	7511	Administração pública central	
8412	Administração pública local e regional	=	7512	Administração pública local e regional	
8413	Administração pública - actividades saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória	=	7513	Administração pública - actividades saúde, educação, cultura e outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória	
8414	Administração pública - actividades económicas	=	7514	Administração pública - actividades económicas	
8415	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	=	7515	Actividades de apoio ao conjunto da administração pública	
842	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil	=	752	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil	
8421	Negócios estrangeiros	=	7521	Negócios estrangeiros	
8422	Actividades de defesa	=	7522	Actividades de defesa	
8423	Justiça	=	7523	Justiça	
8424	Segurança e ordem pública	=	7524	Segurança e ordem pública	
8425	Actividades de protecção civil	=	7525	Actividades de protecção civil	
8430	Segurança social obrigatória	=	7530	Segurança social "obrigatória"	
85	Educação	=	80	Educação	
851	Ensino pré-escolar e básico integrado	=	801	Ensino pré-escolar e básico	
8511	Ensino pré-escolar	=	8011	Ensino pré-escolar	
8512	Ensino básico integrado	=	8012	Ensino básico integrado	
852	Ensino secundário e médio	=	802	Ensino secundário e médio	
8521	Ensino secundário geral	=	8021	Ensino secundário	
8522	Ensino médio	=	8022	Ensino médio	
8530	Ensino superior	=	8030	Ensino superior	
854	Ensino para adultos e outras actividades educativas	=	809	Ensino para adultos e outras actividades educativas	
8541	Formação profissional	=	8092	Formação profissional	
8542	Ensino desportivo e recreativo	=	8099p	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	A p(parte) incluída em 8099 da CAE CV refere-se as actividades de ensino desportivo e recreativo. A parte restante inclui-se em 8544, 8549 e 8550 da CAE CV Rev.1
8543	Escolas de condução e pilotagem	=	8091	Escolas de condução e pilotagem	
8544	Ensino de línguas	=	8099p	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	A p(parte) incluída em 8099 da CAE CV refere-se as actividades de ensino de línguas. A parte restante inclui-se em 8542, 8549 e 8550 da CAE CV Rev.1
8549	Outras actividades educativas	=	8099p	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	A p(parte) incluída em 8099 da CAE CV refere-se as actividades de ensino de musica, programas de alfabetização e pós-alfabetização para adultos, ensino dos professores independentes e ensino nos estabelecimentos presionais. A parte restante inclui-se em 8542, 8544 e 8550 da CAE CV Rev.1
8550	Actividades de serviços de apoio a educação	=	8099p	Ensino para adultos e outras actividades educativas, n.e.	A p(parte) incluída em 8099 da CAE CV refere-se as actividades de serviços de apoio a educação. A parte restante inclui-se em 8542, 8544 e 8549 da CAE CV Rev.1

86	Actividades de saúde humana	=	85p	Saúde e acção social	A p(parte) incluída em 85 da CAE CV refere-se as actividades de saúde. A parte restante inclui-se em 87 e 88 da CAE CV Rev.1
8610	Actividades de estabelecimentos de saúde com internamento	=	8511	Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	
862	Actividades de prática de clínica em ambulatório de medicina dentária e odontologia	=	851p	Actividades de saúde humana	A p(parte) incluída em 851 da CAE CV refere-se as actividades de prática clínica, laboratórios de análises clínicas etc. A parte restante inclui-se em 861, 862 e 871 da CAE CV Rev.1
8621	Actividades de prática de clínica, sem internamento	=	8512	Actividades de prática clínica, sem internamento	
8622	Actividades de medicina dentária e odontológica	=	8513	Actividades de prática dentária e odontologia, sem internamento	
869	Outras actividades de saúde humana	=	851p	Actividades de saúde humana	A p(parte) incluída em 851 da CAE CV refere-se as actividades de prática clínica, laboratórios de análises clínicas etc. A parte restante inclui-se em 861, 862 e 871 da CAE CV Rev.1
8691	Actividades de enfermagem	=	8515p	Actividades de enfermagem	A p(parte) incluída em 8515 da CAE CV refere-se as actividades de enfermagem. A parte restante inclui-se em 8710 da CAE CV Rev.1
8692	Laboratórios de análises clínicas	=	8514	Laboratórios de análises clínicas	
8699	Actividades de saúde humana, n.e.	=	8519	Actividades de saúde humana, n.e.	
87	Acção social com alojamento	=	85p	Saúde e acção social	A p(parte) incluída em 85 da CAE CV refere-se as actividades de acção social com alojamento. A parte restante inclui-se em 86 e 88 da CAE CV Rev.1
8710	Actividades de enfermagem com alojamento	=	8515p	Actividades de enfermagem	A p(parte) incluída em 8515 da CAE CV refere-se as actividades de enfermagem com alojamento. A parte restante inclui-se em 8691 da CAE CV Rev.1
8720	Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doenças do foro mental e toxicodependência, com alojamento	=	8531p	Acção social com alojamento	A p(parte) incluída em 8531 da CAE CV refere-se as actividades dos estabelecimentos para problemas de atraso mental, saúde mental e toxicodependência com alojamento. A parte restante inclui-se em 8730 e 8790 da CAE CV Rev.1
8730	Acção social para pessoas idosas e incapacitadas, com alojamento	=	8531p	Acção social com alojamento	A p(parte) incluída em 8531 da CAE CV refere-se as actividades de acção social para pessoas idosas e incapacitadas, com alojamento. A parte restante inclui-se em 8720 e 8790 da CAE CV Rev.1
8790	Outras actividades de acção social com alojamento	=	8531p	Acção social com alojamento	A p(parte) incluída em 8531 da CAE CV refere-se as actividades de acolhimento, alojamento, reinserção social, centros que cuidam das maes solteiras e seus filhos e comunidade terapêuticas. A parte restante inclui-se em 8720 e 8730 da CAE CV Rev.1
88	Acção social sem alojamento	=	85p	Saúde e acção social	A p(parte) incluída em 85 da CAE CV refere-se as actividades de acção social sem alojamento. A parte restante inclui-se em 86 e 87 da CAE CV Rev.1
8810	Acção social sem alojamento para pessoas idosas e incapacitadas,	=	8532p	Acção social sem alojamento	A p(parte) incluída em 8532 da

	sem alojamento				CAE CV refere-se as actividades de acção social sem alojamento para pessoas idosas e incapacitadas. A parte restante inclui-se em 8890 da CAE CV Rev.1
8890	Outra acção social sem alojamento	=	8532p	Acção social sem alojamento	A p(parte) incluída em 8532 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, actividades de acção social sem alojamento para pessoas idosas e incapacitadas. A parte restante inclui-se em 8810 da CAE CV Rev.1
9000	Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias	=	9214	Actividades de teatro, música e outras actividades artísticas e literárias	
910	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	=	923	Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais	
9101	Actividades das bibliotecas e arquivos	=	9231	Actividades das bibliotecas e arquivos	
9102	Actividades dos museus e conservação de locais e de monumentos históricos	=	9232	Actividades dos museus e da conservação de monumentos históricos	
9103	Actividades dos jardins botânicos e zoológicos e das reservas naturais	=	9233	Actividades dos jardins botânicos, zoológicos e das reservas naturais	
9200	Lotarias e outros jogos de aposta	=	9242	Lotarias e outros jogos de aposta	
93	Actividades desportivas, de diversão e recreativas	=	92	Actividades recreativas, culturais e desportivas	
931	Actividades desportivas	=	924p	Actividades desportivas e outras actividades recreativas	A p(parte) incluída em 924 da CAE CV refere-se as actividades desportivas. A parte restante inclui-se em 932 da CAE CV Rev.1
9311	Gestão de instalações desportivas	=	9241p	Actividades desportivas	A p(parte) incluída em 9241 da CAE CV refere-se as actividades de gestão de instalações desportivas. A parte restante inclui-se em 9312 e 9319 da CAE CV Rev.1
9312	Actividade dos clubes desportivos	=	9241p	Actividades desportivas	A p(parte) incluída em 9241 da CAE CV refere-se as actividades dos clubes desportivos. A parte restante inclui-se em 9311 e 9319 da CAE CV Rev.1
9319	Outras actividades desportivas	=	9241p	Actividades desportivas	A p(parte) incluída em 9241 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades dos clubes desportivos e de gestão de instalações desportivas. A parte restante inclui-se em 9311 e 9312 da CAE CV Rev.1
932	Outras actividades de diversão e recreativas	=	921p	Actividades cinematográficas, de rádio, de televisão e outras actividades de espectáculo	A p(parte) incluída em 921 da CAE CV refere-se as actividades de sala de baile, discotecas, espectáculos de marionetas, de circo, escolas de dança e parques de atracções. A parte restante inclui-se em 591 e 602 da CAE CV Rev.1
		+	924p	Actividades desportivas e outras actividades recreativas	A p(parte) incluída em 924 da CAE CV refere-se as actividades recreativas. A parte restante inclui-se em 931 da CAE CV Rev.1
9321	Actividades dos parques de diversão e temáticos	=	9249p	Outras actividades recreativas, n.e.	A p(parte) incluída em 9249 da CAE CV refere-se as actividades dos parques de diversão e temáticos. A parte restante inclui-se em 9329 da CAE CV Rev.1



9329	Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.	=	9219	Outras actividades de diversão e espectáculo, n.e.	
		+	9249p	Outras actividades recreativas, n.e.	A p(parte) incluída em 9249 da CAE CV refere-se a todo o seu âmbito excepto, as actividades dos parques de diversão e temáticos. A parte restante inclui-se em 9321 da CAE CV Rev.1
94	Actividades de organizações associativas	=	91	Actividades associativas diversas, n.e.	
941	Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais	=	911	Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais	
9411	Actividades de organizações económicas e patronais	=	9111	Actividades de organizações económicas e patronais	
9412	Actividades de organizações profissionais	=	9112	Actividades de organizações profissionais	
9420	Actividades de organizações sindicais	=	9120	Actividades de organizações sindicais	
949	Outras actividades de organizações associativas	=	919	Outras actividades associativas	
9491	Actividade de organizações religiosas	=	9191	Actividades de organizações religiosas	
9492	Actividade de organizações políticas	=	9192	Actividade de organizações políticas	
9499	Outras actividades de organizações associativas, n.e.	=	9199	Outras actividades associativas, n.e.	
95	Reparação de computadores e bens de uso pessoal e doméstico	=	36p	Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	A p(parte) incluída em 36 da CAE CV refere-se a reparação de mobiliário. A parte restante inclui-se em 31 e 32 da CAE CV Rev.1
		+	52p	Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparações de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 52 da CAE CV refere-se a reparação de bens de uso pessoal e doméstico. A parte restante inclui-se em 47 da CAE CV Rev.1
		+	72p	Actividades informáticas e conexas	A p(parte) incluída em 72 da CAE CV refere-se a reparação de computadores e equipamentos periféricos. A parte restante inclui-se em 58 e 63 da CAE CV Rev.1
		+	32p	Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação	A p(parte) incluída em 32 da CAE CV refere-se a reparação de equipamento de comunicação. A parte restante inclui-se em 26 da CAE CV Rev.1
951	Reparação de computadores e de equipamento de comunicação	=	725	Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático	
9511	Reparação de computadores e de equipamento periférico	=	7250	Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático	
9512	Reparação de equipamento de comunicação	=	3220p	Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios	A p(parte) incluída em 3220 da CAE CV refere-se a reparação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios. A parte restante inclui-se em 2630 da CAE CV Rev.1
952	Reparação de bens de uso pessoal e doméstico	=	361p	Fabricação de mobiliários e de colchões	A p(parte) incluída em 361 da CAE CV refere-se a reparação de bens de uso pessoal e doméstico. A parte restante inclui-se em 310 da CAE CV Rev.1
		+	526	Reparação de bens pessoais e domésticos	
9521	Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares	=	5260p	Reparação de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 5260 da CAE CV refere-se a reparação de televisão, receptores de rádio, gravador de cassete, vídeos, DVD e câmaras de vídeo. A parte restante inclui-se em 9522, 9523 e 9529 da CAE CV Rev.1
9522	Reparação de electrodoméstico e outros equipamentos de uso doméstico e para jardim	=	5260p	Reparação de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 5260 da CAE CV refere-se a reparação de refrigeradores, fogões, máquinas de lavar roupa, secadores de cabelo, ar condicionado, cortadeira de grama, folha, nevem e sopradores. A parte restante inclui-se em 9521, 9523 e 9529 da CAE CV Rev.1

9523	Reparação de calçado e de artigos de couro	=	5260p	Reparação de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 5260 da CAE CV refere-se a reparação de calçado e artigos de couro. A parte restante inclui-se em 9521, 9522 e 9529 da CAE CV Rev.1
9524	Reparação de mobiliário e similares de uso doméstico	=	3611p	Fabricação de mobiliário de madeira	A p(parte) incluída em 3611 da CAE CV refere-se a reparação de mobiliário de madeira. A parte restante inclui-se em 3101 da CAE CV Rev.1
		+	3612p	Fabricação de mobiliário metálico	A p(parte) incluída em 3612 da CAE CV refere-se a reparação de mobiliário metálico. A parte restante inclui-se em 3102 da CAE CV Rev.1
		+	3619p	Fabricação de colchões e de mobiliário n.e.	A p(parte) incluída em 3619 da CAE CV refere-se a reparação de colchões, cadeiras e assentos, estofados. A parte restante inclui-se em 3109 da CAE CV Rev.1
9529	Reparação de outros bens de uso pessoal e domésticos	=	5260p	Reparação de bens pessoais e domésticos	A p(parte) incluída em 5260 da CAE CV refere-se a reparação de antenas de televisão, instrumentos musical, máquinas fotográficas, bicicletas e fechaduras. A parte restante inclui-se em 9521, 9522 e 9523 da CAE CV Rev.1
960	Outras actividades dos serviços pessoais	=	930	Outras actividades de serviços	
9601	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	=	9301	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles	
9602	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	=	9302	Actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza	
9603	Actividades funerárias e conexas	=	9303	Actividades funerárias e conexas	
9609	Outras actividades de serviços pessoais, n.e.	=	9309	Outras actividades de serviços, n.e.	
9700	Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico	=	9500p	Famílias com empregados domésticos	A p(parte) incluída em 9500 da CAE CV refere-se a actividades de pessoas doméstico (cozinheiros, lavadeiras, jardineiros, mordomos, motoristas, secretárias particulares, porteiros, tutores e governantas). A parte restante inclui-se em 9810 e 9820 da CAE CV Rev.1
98	Actividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	=	95p	Famílias com empregados domésticos	A p(parte) incluída em 95 da CAE CV refere-se a actividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio. A parte restante inclui-se em 97 da CAE CV Rev.1
9810	Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio	=	9500p	Famílias com empregados domésticos	A p(parte) incluída em 9500 da CAE CV refere-se a actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio. A parte restante inclui-se em 9700 e 9820 da CAE CV Rev.1
9820	Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio	=	9500p	Famílias com empregados domésticos	A p(parte) incluída em 9500 da CAE CV refere-se a actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio. A parte restante inclui-se em 9700 e 9810 da CAE CV Rev.1
9900	Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	=	9900	Organismo internacionais e outras instituições extra-territoriais	